

# 獲授獎章人士 / 實體

## *Galardoadas*

### 澳門緬華互助會

*Associação de Ajuda Mútua  
dos Chineses Ultramarinos da  
Birmânia em Macau*

### 張麗珍

*Cheong Lai Chan*

澳門緬華互助會，成立於1971年。1996年首次主辦具有緬甸民族文化特色的“澳門緬華潑水節”，至今已舉辦24屆，為推動澳門旅遊業，促進社區經濟發展發揮了積極作用。2008年汶川地震、緬甸風災，全體會員積極募款賑災；2020年籌款支援武漢抗疫；2021年集資購買物品援助河南水災同胞。長期以來，透過出版文學作品、紀念文集等，保存緬華歷史片段。

**Associação de Ajuda Mútua dos Chineses Ultramarinos da Birmânia em Macau**, criada em 1971, organizou pela primeira vez em 1996 o “Festival de Aspersão da Água dos chineses ultramarinos da Birmânia em Macau” com características culturais da Birmânia que até à presente data conta com 24 edições, desempenhando um papel proactivo na promoção do turismo de Macau e na promoção do desenvolvimento económico comunitário. Em 2008, todos os membros se mobilizaram na arrecadação de fundos para ajudar as zonas afectadas pelo terramoto de Wenchuan e pela tempestade na Birmânia; em 2020, foram angariados fundos para apoiar Wuhan na luta contra a epidemia; em 2021, financiaram a compra de bens para as pessoas afectadas pelas cheias em Henan. Ao longo do tempo, através da publicação de obras literárias e de antologias comemorativas, entre outros, tem vindo a preservar a história dos chineses ultramarinos da Birmânia.

張麗珍，多年來深耕社區工作，從事義務街坊工作逾40年。2014年起任澳門街坊會聯合總會副會長及2017年起任下環坊會會長至今。2011年治療疾病期間，仍然心繫會務，顯現堅韌不拔的意志與承擔。

**Cheong Lai Chan** dedica-se ao trabalho comunitário durante vários anos e tem vindo a desempenhar trabalho voluntário junto dos moradores há mais de 40 anos. É desde 2014 vice-presidente da União Geral das Associações dos Moradores de Macau e desde 2017 até à presente data é presidente da Associação dos Moradores da Praia do Manduco. Durante o tratamento de doença em 2011, manteve-se sempre ligada aos assuntos da Associação, demonstrando uma força de vontade e um sentido de responsabilidade inabaláveis.

**社會服務獎章** 授予在開展有益社會和共同福祉的工作時有積極貢獻、具無私奉獻精神者。

*A medalha de serviços comunitários destina-se a reconhecer o contributo activo e entrega desinteressada evidenciados em acções em prol da sociedade e do bem comum.*